



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMEC E ASSESSORIA TÉCNICA EM OBRAS.

CONTRATADO: HILQUIAS SANTOS DA HORA

CPF: 055.828.324-16

Valor: R\$: 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Período contratação: 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I e IV e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 014/2019**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 06 de Agosto de 2019.

Caldas Brandão, PB, 06 de Agosto de 2019.


Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita